



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 32/2025

"Concede férias a funcionária."

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias à funcionária **VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA** - Copeira, atendendo a requerimento da mesma, no período de 5 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 02/03/23 a 01/03/24 (15 dias) e 02/03/24 a 01/03/25 (30 dias), bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022.

Art. 101 Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração

Miracatu, 10 de outubro de 2025.

Moysés Sikorski Neto
Presidente